



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 4 /82

Dispondo sobre a alteração da redação do paragrafo único do artigo 1º da Resolução 3/75 de 17 de setembro de 1975.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara em Sessão realizada em 13 de agosto de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U C Ã O

Artigo 1º - O paragrafo único do artigo 1º da Resolução 3/75 de 17 de setembro de 1975, passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 1983 com a seguinte redação:

" paragrafo único- A verba de representação conferida mensalmente ao Presidente da Câmara, será sempre igual a remuneração mensal dos Vereadores."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de julho de 1982

Italo Maziero

Presidente

José Luiz Coimbra

Secretário

Afixado em Edital em - 1 - 1 -

Publicado no Jornal AMococa

N.º 3943 Pag. 8 em 29 de 08 de 1982

CM em 30 de 08 de 1982

Ally